



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Reunião Ordinária realizada em 17/09/2021

Às nove horas e trinta minutos do décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, na sala multiuso do Paço Municipal, com atendimento às normas de segurança e higiene conforme previsão normativa em prevenção à Covid-19 e de portas abertas ao público em respeito ao princípio da transparência que embasa os atos administrativos, e a fim de exercer os poderes concedidos aos membros presentes e infra assinantes, conforme previsto pela Lei 6.393 de 07 de junho de 2018 em seu artigo 10º, e de acordo com as nomeações da Portaria nº 041/2019 em seu artigo 1º, estiveram presentes os conselheiros Sr. Vanderlei Moscardini de Oliveira, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP e Presidente do Conselho de Administração desta autarquia; Uindsor Aparecido de Souza, Diretor Financeiro e Administrativo do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP, Elizabeth Aparecida Schiavinato, Alcino Silva, Juliana Caroline dos Santos Chiaretti, Adriana Matildes Bernardo e Wélida Rosana Andrade. Os demais membros que compõe o presente Conselho de Administração justificaram antecipadamente vossas ausências. Iniciado os trabalhos, o Sr. Vanderlei com a palavra pontuou a necessidade de realização mensal da presente reunião. Por conseguinte, iniciou-se a ordem do dia: **1. Apreciação do processo de Concessão de Pensão nº 150/2021:** Nesta oportunidade o Sr. Vanderlei explanou acerca do processo retro mencionado, oportunidade em que informou aos presentes que o processo se refere à servidora Rogéria de Aquino, falecida em 23/08/2021 e que o solicitante da pensão é o Sr. Silvio Blancacco, pontuou a necessidade dos cuidados que teve com a servidora Rogéria em razão de enfermidade que a acometeu. Contudo, dada a solicitação do Sr. Silvio Blancacco, se fez necessário a apresentação de documentação que comprovasse o convívio do mesmo com a servidora Rogéria e dos cuidados que o mesmo procedeu com ela. Nesta oportunidade alguns documentos foram demonstrados a todos pelos Sr. Vanderlei no que tange relatórios médicos, alta médica assinada pelo Sr. Silvio, bem como as contas residenciais que vinculou ambos apesar do divórcio existente. De acordo com a explanação em reunião, a servidora Rogéria possuía dois cargos de professora no Município, sendo assim se fez necessária a realização de cálculo de média para estabelecer valor a ser pago a título de pensão. Nesta oportunidade o Sr. Vanderlei



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

fez a leitura da relação da documentação necessária para concessão do benefício de pensão, bem como o que repassou aos demais membros presentes o que foi apresentado pelo solicitante no processo de concessão de pensão para conferência e votação. O Sr. Alcino indagou a documentação apresentada pelo requerente da pensão bem como sobre a necessidade de um parecer jurídico Sertprev, oportunidade em que o Sr. Carlos, Procurador Jurídico da Autarquia, declarou que concederia parecer posteriormente acerca da constatação documental e da decisão do Conselho sobre a caracterização da união estável do casal, possibilitando ou não a concessão do Benefício solicitado. Todos os documentos contidos no processo de concessão de pensão nº 150/2021 foram disponibilizados e apreciados pelos conselheiros presentes. Colocado em discussão e votação nominal, a concessão do Benefício de Pensão Vitalícia requerido através do Processo nº 150/2021 foi aprovada unanimemente pelos Conselheiros. O Sr. Presidente informou que o processo será encaminhado ao setor de Benefícios do Sertprev para continuidade dos atos necessários. **2. Apreciação das contas referente aos meses de julho e agosto de 2021:** Com a palavra o Sr. Uindsor informou a necessidade de uma votação clara e objetiva pelos membros presentes no que tange a aprovação das contas apresentadas conforme exigido pelo Tribunal de Contas do Estado e da União, e assim passa a apresentar as contas referente aos meses de julho e agosto do ano de dois mil e vinte e um. Iniciando a exposição pela competência do **mês de julho** do ano de dois mil e vinte e um, ao expor os dados referentes às despesas, restou demonstrado os seguintes valores para o mês de julho/2021: (i) Proventos de Aposentadorias e Pensões R\$3.409.454,96 (três milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); (ii) Despesas com Pessoal Ativo – UG: R\$90.603,86 (noventa mil, seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos); (iii) Outras Despesas Administrativas: R\$29.834,52 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), produzindo um total de R\$3.529.893,34 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), por conseguinte expôs a Receita proveniente do mesmo mês: (i) Contribuição De Servidores Ativos – 14% R\$1.309.411,51 (um milhão, trezentos e nove mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos); (ii) Contribuição de Inativos e Pensionistas – 14% R\$61.027,15 (sessenta e um mil, vinte e sete reais e onze centavos); (iii) Contribuição Patronal 17,2% R\$1.641.887,47 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e



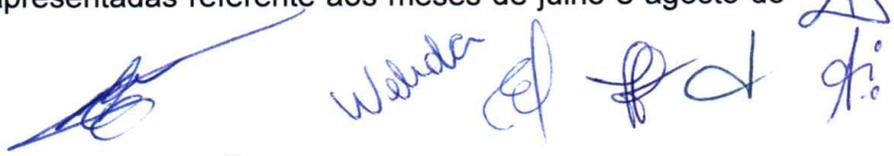
SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos); (iv) Aporte Financeiro Déficit Atuarial – 14,87% R\$1.387.626,35 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos); (v) Compensação Previdenciária R\$730.159,03 (setecentos e trinta mil, cento e cinquenta e nove reais e três centavos); (vi) Rendimento de Aplicação Financeira R\$44.416,41 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos); (vii) Demais Receitas Previdenciárias R\$1.173,14 (mil, cento e setenta e três reais e quatorze centavos), gerando uma receita total de R\$5.175.910,02 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e dez reais e dois centavos). Em continuidade à demonstração dos valores, no que tange as despesas **do mês de agosto/2021** apurou-se os seguintes valores: (i) Proventos de Aposentadorias e Pensões R\$3.506.557,74 (três milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos); (ii) Despesas com Pessoal Ativo – UG: R\$88.959,82 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos); (iii) Outras Despesas Administrativas: R\$33.150,45 (trinta e três mil, cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), totalizando uma despesa de R\$3.628.668,01 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e um centavo), por conseguinte expôs a receita proveniente do mesmo mês: (i) Contribuição De Servidores Ativos – 14% R\$1.314.110,87 (um milhão, trezentos e quatorze mil, cento e dez reais e oitenta e sete centavos); (ii) Contribuição de Inativos e Pensionistas – 14% R\$62.504,30 (sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e trinta centavos); (iii) Contribuição Patronal 17,2% R\$1.647.389,11 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos); (iv) Aporte Financeiro Déficit Atuarial – 14,87% R\$1.392.244,36 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos); (v) Compensação Previdenciária R\$2.268.081,54 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); (vi) Rendimento de Aplicação Financeira R\$178.223,01 (cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e um centavo); (vii) Demais Receitas Previdenciárias R\$0,00 (zero reais e zero centavos), gerando uma Receita total de R\$6.862.553,19 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos). Após a exposição dos valores retro especificados, indagou os membros presentes sobre a respectiva aprovação, oportunidade em que todos os membros presentes aprovaram as contas apresentadas referente aos meses de julho e agosto do





SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

ano de dois mil e vinte e um. **3. Comunicação da aprovação pelo TCE das contas do Sertprev relativas ao exercício de 2020:** Continuando os trabalhos, com a palavra o Sr. Vanderlei informou a todos que as contas relativas ao ano de dois mil e vinte foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e que os apontamentos questionados foram defendidos e aceitos. **4. Investimentos - atualização e situação atual referentes a julho e agosto de 2021:** Dando continuidade o Sr. Vanderlei que exerce concomitantemente o cargo de Presidente do Comitê de Investimentos informou que o Comitê fez análises e decidiu manter os investimentos realizados até o momento e para as demais aplicações usaram as mesmas estratégias adotadas em competências anteriores que também foram aprovadas pelo respectivo conselho, colocado em votação o Conselho de Administração aprovou as estratégias adotadas pelo Comitê de Investimentos. **5. Apreciação e votação do Novo Regimento Interno do Comitê de Investimentos e do Código de Ética do Sertprev:** Nessa oportunidade o Presidente do Comitê e Conselho de Administração pontuou crítica à situação do déficit atuarial. Em relação a apreciação do Novo Regimento Interno do Comitê de Investimentos e da votação do Novo Código de Ética do Sertprev, nenhum membro presente fez apontamentos, ato em que todos os presentes consentiram pela apreciação positiva do Regimento Interno do Comitê de Investimentos e do Novo Código de Ética. **6. Alteração do prazo para realização do recenseamento – 03(três) anos, no máximo:** O Sr. Uindsor informou que o Instituto está passando por um processo de certificação institucional – Pró-Gestão e que uma das exigências é que o recenseamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Instituto devem efetuar o recenseamento no máximo a cada 03(três) anos. **7. Andamento do Projeto de criação do Regime de Previdência Complementar:** O Sr. Vanderlei pontuou que o projeto está sob análise do poder executivo, que será constituída uma Comissão para acompanhamento do projeto e que posteriormente irá para o crivo e votação do Poder Legislativo, visto que o prazo findar-se-á em 13/11/2021. **8. Outros assuntos de interesse do Sertprev:** O Sr. Vanderlei pontuou a necessidade de comparecimento de um membro do Conselho de Administração nos congressos a serem realizados nos meses de novembro e dezembro nas cidades de Goiânia/GO e Florianópolis/SC. Após avaliação dos assuntos tratados na presente reunião, todos os membros presentes concordaram com as condutas tomadas e inexistindo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu novamente a presença de todos e deu a reunião por



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

encerrada. Eu, Maristela Ferreira Bozzo (Prestadora de Serviço Especializada), transcrevi a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Sertãozinho/SP, 17 de setembro de 2021.


Vanderlei Moscardini de Oliveira

Presidente do Conselho e Superintendente do SertPrev


Uindsor Aparecido de Souza

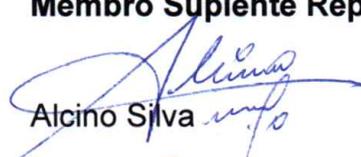
Diretor Administrativo Financeiro do SertPrev

Elizabeth Aparecida Schiavinato

Membro Representante do Poder Executivo

Thiago Carvalho dos Santos

Membro Suplente Representante do Poder Executivo


Alcino Silva

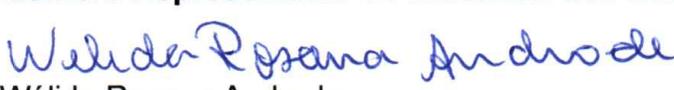
Membro Representante do Poder Legislativo

Juliana Caroline dos Santos Chiaretti

Membro Suplente Representante do Poder Legislativo


Adriana Matiles Bernardo

Membro Representante do Sindicato dos Servidores Municipais Ativo e Inativo


Wélida Rosana Andrade

Membro Suplente do Sindicato dos Servidores Municipais Ativo e Inativo


Elizabeth L. Bozzo Vieira

